



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça de Goiás
Coordenadoria da Infância e da Juventude

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRÊMIO PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O Comitê Goiano do Pacto Nacional pela Primeira Infância torna público, para conhecimento dos interessados, **a prorrogação do EDITAL PRÊMIO PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA, publicado em 22/09/2022**, que premiará os municípios do Estado de Goiás que contribuírem para o cumprimento do Pacto Nacional pela Primeira Infância, conforme estabelecido naquele Edital.

1.2 Fica prorrogado o período de avaliação do Edital, anteriormente estabelecido em 12 (doze) meses, conforme previsão do item 2.2 do Edital Prêmio Pacto pela Primeira Infância, publicado em 22/09/2022, **para 15 (quinze) meses.**

1.3 O Termo de Adesão assinado deverá ser encaminhado para o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, através do e-mail primeirainfancia@tce.go.gov.br

1.4 Ficam mantidos os demais itens do Edital Prêmio Pacto pela Primeira Infância, publicado em 22/09/2022.

1.5 Os interessados poderão impugnar este Edital no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da sua publicação no sítio eletrônico <https://portal.tce.go.gov.br/comite-goiano-do-pacto-nacional-da-primeira-infancia>, na seção Comitê Goiano pela Primeira Infância.

COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
Av. Assis Chateaubriand, nº195, 4º andar, Setor Oeste – Goiânia / GO – CEP 74130-011

1.6 O Comitê Goiano do Pacto pela Primeira Infância decidirá sobre os recursos interpostos.

Goiânia-GO, datado e assinado eletronicamente.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 680401539299 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202204000328349 (Evento nº 217)

SIRLEI MARTINS DA COSTA

JUIZ AUXILIAR

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - SIRLEI MARTINS DA COSTA

Assinatura CONFIRMADA em 25/05/2023 às 21:16

